

**Parecer sobre alterações recomendadas ao Fórum Setorial Permanente de Dança de Florianópolis e Correções no texto de seu Regimento Interno deste Fórum**

**Ao Conselho de Políticas Culturais de Florianópolis**

Assunto: Parecer sobre alterações recomendadas ao Fórum Setorial Permanente de Dança de Florianópolis e Correções no texto de seu Regimento Interno deste Fórum

**Prezada Presidente do CMPCF e Prezados Conselheiros**

Agradecemos as análises e sugestões, acatamos as alterações no texto e informamos correções nos demais artigos, além de inclusões ou exclusões.

Quanto ao Art. 1º havia um erro ao considerar o Fórum como representação da "Grande Florianópolis"; alterou-se o texto para "Florianópolis".

Também acrescentou-se ao Art. 5º, item I, parágrafo único ampliando as possibilidades de interação desta Setorial. Foram aceitas as recomendações quanto ao Art. 5º.

Art. 10º, item II, acrescentou-se "virtualmente" às possibilidades. Quanto ao Art. 10º havia um erro de numeração, onde se repetia a numeração do item III. E retirou-se o item III repetido e que restringia o voto por presença mínima.

Quanto ao mesmo item III, Art. 10º, fora acrescido a participação virtual e retirado o parágrafo único que considerava esta como sendo algo apenas extraordinário. Por fim, no mesmo artigo, incluiu-se o item VIII – Candidatar-se às representações junto aos Conselhos Municipais de Política Cultural da Grande Florianópolis.

Art. 11º, incluiu-se o termo "Conhecer".

Para o Art. 12º foi alterado o texto de forma a contemplar a possibilidade de Assembleias e convocações de maneira Virtual, bem como redefinidas as atividades virtuais.

Para o Art. 14º foi considerado para envio de atas todas as mídias da setorial.

Pedimos a aprovação deste regimento e agradecemos a atenção e disposição do Conselho.

**Florianópolis, 30 de Outubro de 2015.**



**Rodolfo Marchetti Lorandi**  
**Fórum Setorial Permanente de Dança de Florianópolis**